



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

NO VI Nº 1360 – Quinta- Feira 20 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017
CONVITE Nº 020/2017
PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA –ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a Contratação sob o regime de empreitada por preço Unitário de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, aplicação e avaliação de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, pessoal administrativo e apoio operacional para a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a elaboração de provas escritas para todos os cargos e prova de títulos para os cargos de professores, abrangendo elaboração de regulamentos, editais, portarias e demais atos necessários, realização das inscrições, elaboração, aplicação, correção e avaliação de provas escritas e de títulos e assessoramento a Comissão de Processo Seletivo no julgamento de eventuais recursos e todos os demais atos pertinentes ao Processo Seletivo.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por regime de empreitada por preço Unitário.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor máximo admitido para a remuneração da empresa vencedora não será superior a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que o valor arrecadado a maior será convertido aos cofres públicos Acórdão TCU 596/2005-Plenário, sendo o valor da proposta :

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Valor.
01	Nível Superior	Un.	R\$ 60,00
02	Nível Médio	Un.	R\$ 55,00
03	Nível Fundamental Completo Incompleto	Un.	R\$ 45,00
Valor médio Proposto R\$ 53,33			

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0112.2.014- MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- (155)

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA –ME
Aral Moreira – MS, 21 de Junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 20/07/2017

Deliberação através da comissão de infecção hospitalar do Hospital e Maternidade municipal Santa Luzia Nº 01 de 17 de janeiro de 2017. Sobre a proposta de substituição dos componentes da comissão de controle de infecção hospitalar.

RESOLVE:

Artigo 1º- Decorrida a leitura da ata anterior de 2016, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º- Aprovar a substituição da presidente Sra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma por remanejamento de cargo, ficando em seu lugar a enfermeira Adriana Sanches Flores.

Artigo 3º- Aprovar a substituição do vice presidente Sra. Alline Lam Orué, onde foi desvinculo do hospital e secretaria municipal, ficando em seu lugar a farmacêutica hospitalar Alline da Silva.

Artigo 4º- Aprovar a substituição do membro Caroline Brandão Cerqueira por remanejamento, ficando em seu lugar a nutricionista hospitalar Bruna da Silva.

Artigo 5º- Aprovar a substituição do membro Marilene Matos da Silva, ficando em seu lugar a funcionaria Eva Rosa da lavanderia hospitalar.

Artigo 6º- Aprovar a substituição do membro Jocirene da Silva Motiel, ficando em seu lugar a funcionaria Katycilene Benites da limpeza hospitalar.

Artigo 7º- Aprovar a substituição do membro Daiane Latre, ficando em seu lugar o funcionário Andre Bezerra da vigilância sanitária municipal.

Artigo 8º- Aprovar a substituição do membro Valdirene Regis Soligo, ficando em seu lugar a funcionária Tatiane Marques Andrades.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 20 de julho de 2017.

ADRIANA SANCHES FLORES
ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO HMSL ANOTAÇÃO
069/2017 **COREN MS 408900**



NO VI Nº 1360 – Quinta- Feira 20 de Julho de 2017

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 20/07/2017.

Deliberação através da comissão de segurança do paciente do Hospital e Maternidade municipal Santa Luzia Nº 01 de 17 de janeiro de 2017. Sobre a proposta de substituição dos membros da comissão de segurança do paciente do Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia

RESOLVE:

Artigo 1º- Decorrida a leitura da ata anterior de 2016, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º- Aprovar a substituição da presidente Sra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma por remanejamento de cargo, ficando em seu lugar a enfermeira Adriana Sanches Flores.

Artigo 3º- Aprovar a substituição do vice presidente Sra. Alline Lam Orué, onde foi desvinculo do hospital e secretaria municipal, ficando em seu lugar a farmacêutica hospitalar Alline da Silva.

Artigo 4º- Aprovar a substituição do membro Rodrigo Dias, ficando em seu lugar a o técnico de radiologia Marcelo.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 20 de julho de 2017.

ADRIANA SANCHES FLORES

ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO HMSL ANOTAÇÃO
069/2017 **COREN MS 408900**